



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Pessoal - Treinamento e Capacitação - Externo - 0011691-78.2020.6.21.8000**

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0339768.

## **1 OBJETO**

Webinar para servidores do TRE-RS, trazendo o tema "Neurociência, criatividade e foco: Como potencializar nosso cérebro", apresentado pelo Dr. Pedro Schestatsky.

## **2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO**

Mostra-se - considerando o contexto de distanciamento social decorrente da pandemia COVID-19 - necessária para que ferramentas utilizadas para lidar melhor com as situações surgidas durante o trabalho remoto sejam apresentadas. Ademais, a capacitação está relacionada ao tema "Gestão da Rotina", a partir do olhar da neurociência, conforme "Plano Anual de Trabalho e Capacitação - PATC 2020", sendo uma demanda apresentada por diferentes unidades do TRE.

### **2.2 COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS**

Competências comportamentais:

- Organiza suas atividades de forma planejada e sistemática, de maneira a assegurar a sua execução observando os prazos estipulados.
- Propõe soluções criativas para as demandas de sua unidade.

Competências Gerenciais:

- Organiza os processos de trabalho da unidade, com foco em resultados.
- Promove a execução das atividades dentro dos prazos previstos

### **2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Perspectiva Processos Internos: Aperfeiçoar a governança institucional. Buscar a excelência na gestão. Aprimorar a comunicação interna.

Perspectiva Pessoas: Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores. Desenvolver pessoas por competências.

### **2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE TRABALHO E CAPACITAÇÃO**

A presente capacitação consta no Plano Anual de Trabalho e de Capacitação EJERS 2020, em item referente às capacitações específicas das unidades (item 3.6.1 - página 20 - processo SEI 0009202-05.2019.6.21.8000).

## **3 DESCRIÇÃO DO OBJETO**

### **3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**3.1.1.** Trata-se de palestra na forma *online* que poderá alcançar todos os servidores do Tribunal, contribuindo na economicidade, com conteúdo adequado às necessidades apresentadas pelo Tribunal.

**3.1.2.** O evento será realizado conforme segue:

Local: plataforma online do TRE-RS

Data: 06/08/2020, às 16h.

Carga horária: 1h30min, sendo 1h. de exposição do palestrante e 30 minutos para questionamentos e dúvidas

Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme proposta SEI 0339138

3.1.2.1 A data do evento poderá ser alterada, desde que comunicada com antecedência mínima de 10 dias da data prevista

## **3.2 OBJETIVOS DO EVENTO**

Performance profissional, obrigações familiares, pressões econômicas e às vezes de nós mesmos são ingredientes explosivos para a chamada síndrome de Burnout que acomete cerca de 46% dos profissionais e gera grande impacto negativo sobre a produtividade. No contexto da pandemia e do trabalho remoto de contingência, este contexto fica potencializado. Neste sentido, este evento tem por objetivo apresentar ferramentas e conteúdos da neurociência que podem ser aplicados no dia-a-dia com vistas a minimizar este quadro.

## **3.3 QUALIFICAÇÃO DO PALESTRANTE**

Possui Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Mestrado e Doutorado, ambas pela Pós-Graduação em Ciências Médicas da UFRGS, sendo a última realizada parcialmente no Hospital Clínico de Barcelona.

Foi consultor em medicamentos da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

É neurologista e neurofisiologista do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Tem experiência na área de Neurologia com principal ênfase em Eletroneuromiografia (Especialização pela Universidade de Barcelona, Doenças Neuromusculares (Fellow Observer pela Harvard University) e Neuromodulação (Harvard University)

Professor da Pós-Graduação em Ciências Médicas e Psiquiatria da UFRGS, com linhas de pesquisa na Fisiologia da Dor, Sistema Nervoso Autonômico e Distúrbios do Movimento.

É revisor de periódicos representativos na área da Neurologia e Neurofisiologia, tais como "*Brain*", "*Movement Disorders*", "*Clinical Neurophysiology*", "*Parkinsonism and Related Disorders*", "*European Journal of Neurology*", "*Expert Opinion on Drugs Safety*" entre outros.

Exerceu a função de Chefe do Comitê de Dor da European Neurological Society (ENS) e do Departamento Científico de Dor da Academia Brasileira de Neurologia.

Pós-Doutorado pela Universidade Harvard na área de Neuromodulação.

Professor Adjunto do Departamento de Medicina Interna da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Realiza projetos em Neuromodulação para tratamento de doenças neuropsiquiátricas e Medicina de Precisão com uso de novas tecnologias em saúde

Prêmio Hour Concur em Neuropatias Periféricas: Estudo Neurofisiológico da Dor Central em pacientes com doença de Parkinson, Academia Brasileira de Neurologia.

Melhor Apresentação de Tema Livre: Sympathetic skin responses in spinal cord injury patients, International Federation of Clinical Neurophysiology.

Mencion Especial - Premio Enrique Delamonica, Sociedad Argentina de Electroencefalografia y Neurofisiología Clínica.

Melhor comunicação oral sobre Dor Neuropática: "Mudanças na atividade sudomotora associadas à percepção de calor e dor térmica", Sociedade Espanhola de Neurologia.

Menção Honrosa: "Seguimento de uma coorte de pacientes em tratamento em Porto Alegre-RS", XVIII Congresso Brasileiro de Nefrologia.

Prêmio Revelação em Concurso Literário para monitores/UFRGS: "Ensaio sobre a monitoria... Uma nova abordagem (se é que alguém já não abordou)", Pró-Reitoria de Graduação.

Além de diversos artigos publicados (SEI 0342723)

### **3.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.4.1 Disponibilizar a plataforma Zoom e viabilizar a transmissão do evento.

3.4.2 Disponibilizar o link de acesso e organizar as inscrições e certificação dos participantes.

3.4.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

3.4.4 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto.

3.4.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

3.4.6 Divulgar o evento nas redes sociais e internas do Tribunal

### **3.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.5.1 Executar o objeto da contratação de acordo com as estipulações deste Termo de Referência, bem como com a proposta apresentada, documento SEI n. 0339138

3.5.2 Disponibilizar eventual material didático que seja utilizado no evento

3.5.3 Participar de reuniões de alinhamento e planejamento junto ao CONTRATANTE; bem como de reunião teste da plataforma de transmissão.

3.5.4 Possuir perfil e conta para acesso às reuniões e à plataforma de transmissão do evento.

3.5.5 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

3.5.6 Responder por todos os ônus, diretos e indiretos, incidentes na execução do objeto.

3.5.7 Cumprir os prazos estabelecidos pelo CONTRATANTE, inclusive quanto à pontualidade e duração da *webinar* a ser ministrada.

3.5.8 Comunicar com antecedência mínima de 10 dias da data agendada em 3.1.2 eventual necessidade de alteração de data.

3.5.9 Fornecer imagem do palestrante para divulgação nas redes sociais oficiais do TRE em formato compatível para edição gráfica.

3.5.9.1 A edição limitar-se-á a dimensionamento do tamanho e escala de cores.

3.5.10 Em caso de inviabilidade técnica de causa externa (falta de energia, problema de conexão com a internet) do evento acontecer na data agendada, disponibilizar outra data para realizar o evento.

3.5.10.1 Na ocorrência do previsto no item 3.5.10, a CONTRATANTE e a CONTRATADA definirão a data em comum acordo.

## **4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será entre o TRE-RS e a empresa Clínica Schestatsky LTDA, formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada – SEDUC.

## 4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

**4.2.1** Realizado o evento, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

**4.2.2** Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

**4.2.3** O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

**4.2.4** Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

## 4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

**4.3.1** O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA e acompanhará questões relativas à frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

**4.3.2** A comunicação entre as partes será prioritariamente pelos e-mails [seduc@tre-rs.jus.br](mailto:seduc@tre-rs.jus.br) ou [secap.trers@gmail.com](mailto:secap.trers@gmail.com)

## 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

### 5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A definição do objeto levou em consideração sua natureza singular, customizada de acordo com a demanda deste TRE, sendo determinante a contratação do profissional pelo seu currículo e expertise na área (0342723), ajustando-se perfeitamente às necessidades deste TRE, além da proposta ter se mostrado vantajosa para a Administração.

### 5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo total desta ação (R\$ 3.000,00) - apresentado na proposta SEI 0339138 - está aquém da previsão orçamentária para esta iniciativa (R\$ 10.000,00); além disso, foi concedido, para o TRE-RS, considerável desconto no valor comumente praticado pelo palestrante, conforme pode ser observado através da análise dos documentos SEI 0339143 e 0339144.

Pelas diligências realizadas, consolidadas nos documentos SEI n. 0339156, 0339157 e 0339159 percebe-se que o preço da capacitação está dentro dos parâmetros de mercado e até menor que outras *lives* semelhantes.

Há disponibilidade no orçamento de capacitação (CAPEJE) para a realização da contratação em questão.

### 5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada prova de regularidade da CONTRATADA perante a Receita Federal (SEI 0339146), a Justiça do Trabalho (SEI 0339145) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (SEI 0339148).

## 6. SANÇÕES

**6.1** A inobservância injustificada dos prazos, obrigações e demais estipulações deste Termo de Referência sujeitará a CONTRATADA a sanções previstas na Lei n. 8.666/93, assegurada a prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

**6.2.** Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades.

**6.3** As penalidades previstas nesta seção não têm efeito compensatório, e consequentemente o pagamento/cumprimento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao TRE-RS e/ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo na inexecução parcial ou total do objeto da contratação.

## 7. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a empresa do Dr. Pedro Schestatsky (Clínica Schestatsky Ltda):

Gestor do Contrato: Natália Gomes da Silva, Chefe da Seção de Educação Continuada; Suplente: Cristiane de Castro Campos, Técnica Judiciário.

Porto Alegre, oito de julho de 2020.

**NATÁLIA GOMES DA SILVA,  
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.**



Documento assinado eletronicamente por **Natália Gomes da Silva, Chefe de Seção**, em 08/07/2020, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0339768** e o código CRC **5F9C17DA**.

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - Fone: